



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Portaria nº 126/2025

De, 13 de março de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor efetivo, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento de pedido de exoneração apresentado pela Servidora no dia 10 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **MARIA PAULA APARECIDA MENDES DE LIMA**, portadora do RG e CPF sob o nº 069.817.603-04 SSP/PI, do cargo efetivo de **Professora de Ensino Infantil, com carga horária de 20 horas semanais**, conforme Requerimento de Exoneração protocolado dia 10 de março de 2025, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 10.03.2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 13 de março de 2025.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal